



Publicador_DJE nº 20190169
Disponibilização: 06/09/2019
Publicação: 09/09/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 326/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 08 de abril de 2019

Constitui comissão para a realização de estudos e com vistas à elaboração de minuta de instrumento normativo com sugestões de alterações nos dispositivos da Resolução TRE/PI nº 232/2011, que aprova o regimento dos juízos e cartórios eleitorais da circunscrição do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

CONSIDERANDO a decisão nº 1717/2018, da Presidência deste Regional, de 19 de dezembro de 2018 (documento 0712734), proferida nos autos do Processo SEI nº 0008778-27.2018.6.18.8017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para a realização de estudos com vistas à elaboração de minuta de instrumento normativo com sugestões de alterações nos dispositivos da Resolução TRE/PI nº 232, de 13 de dezembro de 2011, que aprova o regimento dos juízos e cartórios eleitorais da circunscrição do Piauí, ficando a referida comissão assim constituída:

Juízes Eleitorais dos Cartórios da Capital, os doutores:

ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES – 1ª Zona Eleitoral;

ALMIR ABIB TAJRA FILHO – 2ª Zona Eleitoral;

SEBASTIÃO FIRMINO LIMA FILHO – 63ª Zona Eleitoral;

LUCICLEIDE PEREIRA BELO - 97ª Zona Eleitoral;

JOÃO ANTÔNIO BITTENCOURT BRAGA NETO – 98ª Zona Eleitoral.

Chefes de Cartórios Eleitorais da Capital:

ANTÔNIO FRANCISCO NOGUEIRA CARNEIRO - 1ª Zona Eleitoral;

ADRIANO ALMEIDA LEAL - 2ª Zona Eleitoral;

HENRIQUE CONDE VIEIRA - 63ª Zona Eleitoral;

CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS CRUZ - 97ª Zona Eleitoral;

TERESA CORINA MELO CARVALHO - 98ª Zona Eleitoral.

Cartório Eleitoral do Interior:

AURICELIA DA LUZ REIS MARTINS – 89ª Zona Eleitoral.

Unidades do Tribunal:

FERNANDO MAZZA DE CASTRO ALENCAR – Secretaria de Gestão de Pessoas;

NALYTON E SILVA COSTA – Secretaria Judiciária;

HUGO LEONARDO FERREIRA LEITE – Corregedoria Regional Eleitoral;

MÁRCIA VALÉRIA DE ARAÚJO FERREIRA REBELO SAMPAIO – Diretoria-Geral;

DANIEL GOMES EVARISTO – Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 05/09/2019, às 13:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0754250 e o código CRC 782A4885.